



PORTARIA Nº 092/2012-PAD

O Prof. Marcelo Soncini Rodrigues, Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 392/2011-GRE e

considerando o artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 30, § 5º da Lei Estadual nº 15.608/07; e

considerando o contido no Processo nº 3134/2006-DMP,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para receber, analisar, encaminhar e julgar todos os documentos, propostas e procedimentos relativos às licitações para contratação de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

PRESIDENTES	MEMBROS
Altair Tiburcio dos Santos	Antonio Wilson de Souza
Carlos Yoshihiro Sakiyama	Eusilange Milani Miranda
Edson dos Reis	Gilmar Becker
Hilsinéia Maria Fumagalli Dacome	Lucia Pereira Silva
Ivone do Carmo Barreni	Luzia Neide da Silva Gongora
José Maria de Abreu	Madison Toshio Kusakawa
Leoni de Cássia da Costa	Marcos Kazuyoshi Sassaka
Lourival Domingos Zamuner	Marta Aparecida Henrique
Maria do Carmo de Souza	Rodrigo Junqueira Nunes de Oliveira
Marina Hisae Hirose Yamada	Rosana Aparecida Gonçalves L. Silva
Olímpio Mutsuo Fujikawa	Sibele Giacomini Cassaro
Samir Jorge	Valdecir Pereira da Silva
Simone Giacomini Granja dos Santos	

Art. 3º Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 10/11/2012 até 09/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

Maringá, 13 de novembro de 2012.

Marcelo Soncini Rodrigues,
Pró-Reitor de Administração.